



## SEÇÃO IV - SEC. DE FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Gabinete do Secretário

### INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMFA Nº 03, de 13 de abril de 2026

Institui o Programa Municipal de Inteligência Cadastral no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda e estabelece diretrizes para atualização e aperfeiçoamento do Cadastro Imobiliário Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE SILVA JARDIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO que o Cadastro Imobiliário Municipal constitui instrumento essencial para a adequada gestão tributária, urbanística e administrativa do Município;

CONSIDERANDO a necessidade permanente de atualização, qualificação e aprimoramento das informações cadastrais relativas aos imóveis situados no território municipal;

CONSIDERANDO a importância da utilização de mecanismos de inteligência fiscal e cadastral, incluindo o cruzamento de informações provenientes de diferentes bases de dados públicas e privadas;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as rotinas de monitoramento, verificação e atualização das informações cadastrais, com vistas à melhoria da gestão da receita municipal;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Adjunta da Receita da Secretaria Municipal de Fazenda, o Programa Municipal de Inteligência Cadastral, destinado à atualização, qualificação e aprimoramento das informações constantes do Cadastro Imobiliário Municipal.

Art. 2º O Programa Municipal de Inteligência Cadastral tem por objetivos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Gabinete do Secretário**

I – promover a atualização permanente das informações cadastrais relativas aos imóveis localizados no território municipal;

II – identificar inconsistências, omissões ou divergências nas informações constantes do Cadastro Imobiliário Municipal;

III – aperfeiçoar os mecanismos de controle e gestão das informações territoriais e imobiliárias;

IV – subsidiar as atividades de fiscalização tributária e urbanística;

V – ampliar a confiabilidade e integridade das informações utilizadas pela Administração Tributária Municipal.

Art. 3º O Programa Municipal de Inteligência Cadastral poderá utilizar, dentre outros instrumentos:

I – cruzamento de informações com bases de dados registrais, cartoriais e institucionais;

II – consultas a sistemas eletrônicos de registros públicos, incluindo plataformas de serviços registrais;

III – integração de dados com órgãos e entidades da administração pública municipal;

IV – análise de dados provenientes de processos administrativos, licenciamentos urbanísticos e registros imobiliários;

V – utilização de ferramentas tecnológicas e sistemas de gestão cadastral.

Art. 4º No âmbito do Programa Municipal de Inteligência Cadastral, a Superintendência do Cadastro Imobiliário poderá:

I – instaurar procedimentos administrativos de verificação cadastral;

II – promover notificações para atualização ou regularização cadastral;

III – realizar revisões e atualizações cadastrais com base em informações devidamente comprovadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Gabinete do Secretário**

IV – propor medidas administrativas destinadas ao aperfeiçoamento da gestão cadastral do Município.

Art. 5º As ações decorrentes do Programa Municipal de Inteligência Cadastral deverão observar as disposições da legislação tributária municipal, bem como os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

Art. 6º A Superintendência do Cadastro Imobiliário poderá expedir orientações técnicas, manuais e procedimentos internos destinados à execução do Programa instituído por esta Instrução Normativa.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Viana Antunes Pinheiro  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matrícula 3075-9



Documento assinado digitalmente  
LEANDRO VIANA ANTUNES PINHEIRO  
Data: 13/04/2026 17:48:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>